



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 09 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2337/26

Autoria Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 08 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1422/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008993

Protocolo: **2337/26**

Data: 08/09/2026 10:50

Recebedor: LUANA

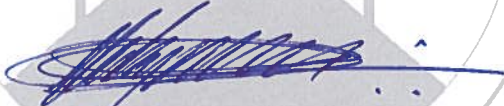
INDICAÇÃO

Indicação sobre: manutenção de ruas de terra e operação tapa buracos, no RECANTO DAS ARAUCÁRIAS

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência a manutenção de ruas de terra e operação tapa buracos, no RECANTO DAS ARAUCÁRIAS. Manutenção com máquinas para as ruas R.A. e R. F. próximas das pousadas Caminho das pedras e Villa Belle. E operação tapa-buracos para a Av. Irineu Gonçalves da Silva.

Sala Vereador Noboro Oya, 03 de setembro de 2026


Ricardo Malaquias Pereira Júnior
Vereador – União

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 01422/26

Protocolo referência nº 02337/26

Documento recebido em 11/09/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00026777/2026-22, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00026777/2026-22

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OF. Nº 1422/26 - INDICAÇÃO Nº 2337/26 - VEREADOR RICARDO

À
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Em atenção à **IND nº 2337/26**, e renovando nossos compromissos com o atendimento às demandas apresentadas, esta Secretaria informa que as manutenções das vias não pavimentadas são realizadas periodicamente, bem como sempre que identificada a necessidade.

Quanto à operação tapa-buracos, a solicitação foi encaminhada ao encarregado responsável para realização de vistoria no local. Após a avaliação, caso seja constatada a necessidade, o serviço será incluído na programação para execução.

Informamos, ainda, que a presente demanda foi devidamente incluída na programação desta Secretaria para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 05/10/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1642352** e o código CRC **B5415C94**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026777/2026-22

SEI nº 1642352



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 05 de outubro de 2026

Ofício nº 01074/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 01422/2026, Protocolo 02337/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00026777/2026-22, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 05/10/2026, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1645426** e o

código CRC **8EE59C4D**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026777/2026-22

SEI nº 1645426